



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Av. Itália, Km 8 Cep.: 96.201-900  
Fone (53)3237.3031  
e-mail: [secretaria@furg.br](mailto:secretaria@furg.br)



**EDITAL Nº 030/2017**  
**ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO – PRAE**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a seleção para estágio não-obrigatório a ser realizado na Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, com as seguintes especificidades:

Vaga: 01 (3 suplentes)

Carga Horária: 30 horas semanais

Turno de trabalho: Noturno

**Valor da Bolsa: R\$ 520,00**

**Auxílio Transporte: R\$ 6,00 por dia trabalhado**

Área de atuação: Atuar no atendimento ao público da Diretoria de Assistência Estudantil, dando suporte às demandas administrativas, aos sistemas auxiliares e realizando os encaminhamentos necessários.

Atividades a serem desempenhadas:

- Atendimento ao público;
- Colaborar nas atividades administrativas da DAE e suas coordenações.

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequente em curso regular de Graduação da FURG;
- Coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco;
- Não ter realizado estágio nesta universidade por período superior a 1 (um) ano;
- Disponibilidade de horário;
- Responsabilidade, atenção, iniciativa, facilidade em trabalhar em equipe, flexibilidade, criatividade, senso de organização e dinamismo.
- Ter, preferencialmente, ingressado na Universidade nas vagas destinadas aos seguintes grupos:
  - GRUPO L1 – Dos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - GRUPO L2 – Dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - GRUPO L3 – Dos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - GRUPO L4 – Dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Desejável conhecimento:

- Básico de informática (editor de textos e planilhas);
- Experiência de atendimento ao público.

A seleção será baseada em: análise do curriculum vitae, histórico escolar e entrevista; experiências relacionadas à função; preferência aos estudantes matriculados no 3º, 4º e 5º semestre.

<b>CRONOGRAMA</b>
<b>De 10/11/2017 a 14/11/2017</b> – Envio de curriculum vitae para o e-mail daesecretaria@furg.br.
<b>16/11/2017</b> - Divulgação da listagem dos estudantes selecionados para entrevista através do sítio eletrônico <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> e <a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> .
<b>Até 22/11/2017</b> – Publicação do resultado da seleção no mural da PrAE e no sítio eletrônico <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> e <a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> ..

Rio Grande, RS 07/11/2017

**Daiane Teixeira Gautério**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
PRAE/FURG